



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Portaria PG nº 32, de 18 de outubro de 2022

Altera a composição de membro da Comissão Permanente de Integridade, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, instituída por meio da Resolução MPC-MG nº 22, de 26 de maio de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, a composição de membro da Comissão Permanente de Integridade do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, passando a vigorar o inciso III, do artigo 1º, da Portaria PG nº 21, de 05 de julho de 2022, com a seguinte alteração:

Art. 1º [...]

[...]

III. Micheli Ribeiro Massi Dorella, TC-2682-1 (Gabinete Procuradora Sara Meinberg);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)